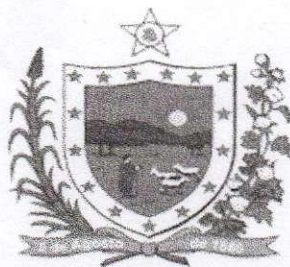


Recebido(a) na Sessão
Do Dia 10/03/2015
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 24/03/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Requerimento, N.º 25 /2015.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regime Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Senhor **Antônio Carlos Rodrigues de Melo Junior**, Prefeito Constitucional de Itabaiana.

Requeiro do Senhor Prefeito Municipal que se digne de determinar a Senhora Secretária Municipal de Saúde o pagamento com urgência do PMAQ, baseado e de conformidade com a Lei municipal 684/15 de 06/09/2014, que criou o Premio de Qualidade e inovação – PMAQ-AB com efeitos financeiros a partir de 06/09/2013.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, 09 de março de 2015.

Justificativa Oral:

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB